

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a inscrição de servidores municipais no Seminário Regional de Capacitação de Licitações e Contratos sobre os Aspectos da Nova Lei 14.133/21, que será realizado entre os dias 10 a 12 de fevereiro de 2022 no Hotel Serrano na cidade de Martins/RN, pelo valor de: **R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)**, em favor de: **CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA**, com endereço na **AV ALBERTO MARANHÃO, 1505, MOSSORO/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.073.834/0001-83**, conforme abaixo descrito:

**CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob o n.º **27.073.834/0001-83**

| Item                       | Descrição                                                                                                                     | Unidade   | Qntd. | Valor Unitário | Valor Total     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|-----------------|
| 1                          | INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOBRE OS ASPECTOS DA NOVA LEI 14.133/21 | INSCRIÇÃO | 2     | 1.330,00       | 2.660,00        |
| <b>Total do Proponente</b> |                                                                                                                               |           |       |                | <b>2.660,00</b> |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 09/02/2022



**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**  
Prefeito Municipal